



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 016/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 003/2024

**RESOLVE** com base no Art. Art. 40, § 1º, I da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c Art. 69, I, § 4º da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 1.044/21) c/c Art. 4º, I, § 8º da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MANUEL DA SILVA ARAÚJO**, Agente de Limpeza, Nível I, matrícula nº 30726, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município.

Lucena, 02 de maio de 2024

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML